



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

Processo Administrativo nº : 0007261-51.2019.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : GECON
Relator :
Requerente : @interessados_virgula_espaco@
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto :

DECISÃO

Nos moldes do art. 38, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório visando contratar empresa para aquisição de material cartões, para interligar, por meio de fibra óptica, a rede de computadores do Bloco H (cedido para o funcionamento do Núcleo) ao Bloco C (sala de Informática da Escola Campos Pereira), implicando o aumento de velocidade de dados e transmissão de informações, cuja finalidade é operacionalizar o projeto "Casa de Justiça e Cidadania", no bairro da Cidade do Povo, em Rio Branco - Acre, ao passo que, em consonância ao art. 14, II, do Decreto 10.024/19, **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar, evento 0803945, e o Termo de Referência, evento 0795269.

O processo deverá ser instruído pela GECON e submetido à apreciação da ASJUR.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Presidente em exercício**, em 18/06/2020, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0804030** e o código CRC **597A844F**.